



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo

Suzano – São Paulo

Ano: 03 – Edição Nº 046 – EDIÇÃO EXTRA

Suzano, 08 de março de 2024

SUMÁRIO

	Página
ATOS OFICIAIS	1
- ATO(S) DA MESA.....	1
- ATO(S) DO PRESIDENTE.....	1
- DECRETO(S).....	2
- RESULTADO DA ORDEM DO DIA.....	2
- PORTARIA(S).....	2
- CONCURSO PÚBLICO.....	3

ATOS OFICIAIS

ATO(S) DA MESA

ATO DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO Nº 004/2024

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no parágrafo único do artigo 5º do Regimento Interno;

Tendo decorrido prazo sem apresentação de recursos contra o julgamento do procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública nº 001/2023, para qualificação, seleção e contratação de agência de publicidade e propaganda de serviços de publicidade, divulgação, comunicação e marketing da Câmara de Suzano (Ato da Mesa de Abertura nº 002/2023);

RESOLVE:

Art. 1º. Adjudicar o objeto do procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública nº 001/2023 à licitante CAVEAT COMUNICAÇÃO LTDA, com pontuação final de 94,19 pontos.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 08 de março de 2024.

VEREADOR JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO
Presidente

VEREADOR ROGÉRIO APARECIDO CASTILHO
1º Secretário

VEREADOR EDIRLEI JUNIO REIS
2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS
Assessor Técnico de Gestão Legislativa
DIRETORIA LEGISLATIVA

ATO DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO Nº 005/2024

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no parágrafo único do artigo 5º do Regimento Interno;

Tendo decorrido prazo sem apresentação de recursos contra o julgamento do procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública nº 001/2023, para qualificação, seleção e contratação de agência de publicidade e propaganda de serviços de publicidade, divulgação, comunicação e marketing da Câmara de Suzano (Ato da Mesa de Abertura nº 002/2023);

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o Julgamento da Comissão Permanente de Contratações referente ao procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública nº 001/2023 que declarou vencedora do certame a licitante CAVEAT COMUNICAÇÃO LTDA, com pontuação final de 94,19 pontos

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 08 de março de 2024.

VEREADOR JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO
Presidente

VEREADOR ROGÉRIO APARECIDO CASTILHO
1º Secretário

VEREADOR EDIRLEI JUNIO REIS
2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS
Assessor Técnico de Gestão Legislativa
DIRETORIA LEGISLATIVA

ATO(S) DO PRESIDENTE

ATO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO Nº 003/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a expressa solicitação do(a) servidor(a) Luiz Paulo Monteiro de Araújo, que pleiteia a concessão de Licença-Prêmio em pecúnia, conforme pedido que fica fazendo parte da presente, atendendo o disposto no artigo 110 da Lei Complementar Municipal nº 190/10 (Estatuto dos Funcionários Públicos);

CONSIDERANDO o atendimento dos requisitos constantes no artigo 108 da Lei Complementar Municipal nº 190/10 (Estatuto dos Funcionários Públicos) com a devida certificação da Diretoria de Recursos Humanos conforme consta no pedido;

CONSIDERANDO, por último, a manifestação favorável da Presidência quanto ao pagamento em pecúnia da licença-prêmio;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao(à) servidor(a) Luiz Paulo Monteiro de Araújo, "Agente de Segurança Parlamentar" da Câmara Municipal de Suzano, Referência "B", regime estatutário, efetivo, a conversão de 90 (noventa) dias da licença-prêmio em pecúnia, sem qualquer dia para descanso, em observância ao disposto no art. 111 da Lei Complementar Municipal nº 190/10 (Estatuto dos Funcionários Públicos) e artigo 2º, inciso I do Decreto Municipal nº 9.467, de 12 de maio de 2020, correspondentes ao período aquisitivo de 01/08/2015 a 14/04/2022.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 07 de março de 2024.

Vereador Joaquim Antonio da Rosa Neto
Presidente

Registrado em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixado no átrio da Câmara Municipal de Suzano.



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo

Suzano – São Paulo

Ano: 03 – Edição Nº 046 – EDIÇÃO EXTRA

Suzano, 08 de março de 2024

CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS
Assessora Técnica de Gestão Legislativa
DIRETORIA LEGISLATIVA

DECRETO(S)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2024

Dispõe sobre a concessão da Medalha Tiradentes.

Projeto de Decreto Legislativo nº 010/2024
Autoria: Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Suzano

VEREADOR JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO, Presidente da Câmara Municipal de Suzano, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 22, inciso IV e art. 48, § 2º da Lei Orgânica do Município, e no art. 96, § 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Suzano;

Faz saber que a Câmara Municipal de Suzano, em Sessão Ordinária realizada no dia 06 de março de 2024, aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Em cumprimento ao disposto no art. 1º da Resolução nº 029-01/02 com posteriores alterações introduzidas pelas Resoluções nºs 014-03/04, 001/2013 e 001/2016, fica instituída a lãurea “Medalha Tiradentes” aos seguintes profissionais:

- I** - Policial Civil, Escrivão de Polícia Henrique Hiroshi Sato;
- II** - Policial Militar, 1º Sgt PM Eder Conrado Fernandes;
- III** - Policial Militar integrante do Corpo de Bombeiros, 2º Sgt PM Leandro Neves de Almeida;
- IV** - Guarda Civil Municipal, GCM 3º Cl Mike Ferlin;
- V** - Policial Militar Rodoviário, 2º Sgt PM Amarildo da Costa Ribeiro.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 07 de março de 2024.

VEREADOR JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO - Presidente

Registrado em livro próprio na Diretoria Legislativa e conferido pela Procuradoria Geral Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra.

JULIANA VALENTE YONAMINE - Assessora Técnica de Tramitação Legislativa
DIRETORIA LEGISLATIVA

PEDRO VITOR ALVES DE SOUZA - Procuradoria Geral Legislativa

RESULTADO DA ORDEM DO DIA

05ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 06/03/2024

ITEM 01 – REJEITADO o recebimento da **REPRESENTAÇÃO** de autoria da **Dra. Nayara Raissa Ferreira Santos** em face do **VER. MARCEL PEREIRA DA SILVA**, ficando a mesma **Arquivada**.

ITEM 02 – APROVADA EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO A MOÇÃO Nº 009/2024 – JOSE DE OLIVEIRA LIMA – Moção de Aplausos as sras. Soraya Aparecida Leite da Silva e Karen dos Santos Pinto da Silva, Coordenadora Pedagógica e Agente de Apoio a Inclusão Escolar da EM José Celestino Sanches, localizada no Jd. Varan, pelo excelente trabalho realizado na Escola de Ensino Fundamental/EJA e

Educação Especial, bem como por garantir um ensino de qualidade em nossa cidade.

ITEM 03 – APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO PROJETO DE LEI Nº 110/2023 – ARTUR YUKIO TAKAYAMA – Declara de Utilidade Pública Municipal o Instituto “Arion” e dá outras providências.

ITEM 04 – APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO PROJETO DE LEI Nº 007/2024 – ROGERIO APARECIDO CASTILHO – Dispõe sobre o tempo máximo de espera da pessoa com espectro autista, em instituições públicas e privadas no município de Suzano.

ITEM 05 – APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO PROJETO DE LEI Nº 008/2024 – EXECUTIVO MUNICIPAL – Autoriza o Poder Executivo a repassar sob forma de auxílio, valores à “Liga Municipal de Futebol de Suzano”, na forma e para os fins que especifica, e dá outras providências.

ITEM 06 – APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2024 – MESA DIRETIVA – Dispõe sobre a concessão da Medalha Tiradentes.

JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO - Presidente
JULIANA VALENTE YONAMINE – Assessora Técnica de Tramitação Legislativa
DIRETORIA LEGISLATIVA

PORTARIA(S)

PORTARIA Nº 050/2024

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso II, alínea “e” do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 027/2024, que concedeu férias ao servidor Alexandre Jaquier da Câmara Brazão e Silva, que ocupa o cargo de Diretor de Compras, Suprimentos e Patrimônio;

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper o período de gozo de férias do(a) servidor(a) Alexandre Jaquier da Câmara Brazão e Silva, “Diretor de Compras, Suprimentos e Patrimônio” da Câmara Municipal de Suzano, Referência “M”, regime estatutário, efetivo, de 01/03/2024 a 20/03/2024, devido à necessidade imperiosa do serviço, conforme artigo nº 131 da Lei Complementar Municipal nº 190/10.

Art. 2º. Desta deliberação sai ciente o servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 06 de março de 2024.

VEREADOR JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO
Presidente

VEREADOR ROGÉRIO APARECIDO CASTILHO
1º Secretário

VEREADOR EDIRLEI JUNIO REIS
2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS
Assessora Técnica de Gestão Legislativa
DIRETORIA LEGISLATIVA



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo

Suzano – São Paulo

Ano: 03 – Edição Nº 046 – EDIÇÃO EXTRA

Suzano, 08 de março de 2024

CONCURSO PÚBLICO

**CONCURSO PÚBLICO
(REF.: EDITAL Nº 001/2022)
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Câmara Municipal de Suzano convoca a candidata abaixo, classificada no Concurso Público - Edital nº 001/2022, para que compareça perante a Diretoria de Recursos Humanos, no prazo legal, para tratar de assuntos relativos à nomeação.

LISTA ESPECIAL – PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD):

AUXILIAR ADMINISTRATIVO	
Nome	Classificação
GISELE MAIA PISA	2º

Suzano, 08 de março de 2024.

VEREADOR JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO
Presidente

VEREADOR ROGÉRIO APARECIDO CASTILHO
1º Secretário

VEREADOR EDIRLEI JUNIO REIS
2º Secretário